



Secretaria da
Saúde



GOVERNO DO
TOCANTINS



CONSENSO CIR – ILHA DO BANANAL Nº 004 DE 18 e 19 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Implementação do Acolhimento com Avaliação de Riscos e Vulnerabilidades e da Classificação de Risco nas Redes de Atenção à Saúde, nos Municípios da Região de Saúde Ilha do Bananal: Produto do Curso de Acolhimento em Redes de Atenção à Saúde.

Os Gestores Municipais e Representantes Estaduais da Comissão Intergestores Regional - CIR – Ilha do Bananal no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011, e na Resolução CIT nº 1 de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e a constituição das Comissões Intergestores Regional (CIR) e suas competências;

Considerando que o Curso de Acolhimento em Redes de Atenção à Saúde foi demandado pela Comissão Intergestores Regional CIR Ilha do Bananal, por meio do Plano de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde – PAREPS 2015/2016;

Considerando a Realização do Curso de Acolhimento em Redes de Atenção à Saúde, no ano de 2016 pela Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gisamar Gomes (ETSUS);

Considerando que o Curso de Acolhimento em Redes de Atenção à Saúde, tinha como produto dos alunos, a construção do Plano de Ação para Implementação do Acolhimento com Avaliação de Riscos e Vulnerabilidades e da Classificação de Risco nas Redes de Atenção à Saúde, e;

Considerando a análise, discussão, pactuação na plenária da Comissão Intergestores Regional (CIR) Ilha do Bananal em reunião ordinária realizada em 18 e 19 de Abril de 2017, na cidade de Palmeirópolis.

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para Implementação do Acolhimento com Avaliação de Riscos e Vulnerabilidades e da Classificação de Risco nas Redes de Atenção à Saúde, nos Municípios da Região de Saúde Ilha do Bananal: Produto do Curso de Acolhimento em Redes de Atenção à Saúde.

Art. 2º - Este Consenso entra em vigor nesta data.

Secretário Municipal de Saúde	
 Secretário (a) Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins	 Secretário (a) Municipal de Saúde de Alvorada
 Secretário (a) Municipal de Saúde de Araguaçu	 Secretário (a) Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins
 Secretário (a) Municipal de Saúde de Sucupira	 Secretário (a) Municipal de Saúde de Peixe



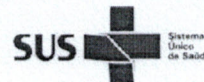


Secretaria da
Saúde



GOVERNO DO

TOCANTINS



Secretário (a) Municipal de Saúde de Crixás	Secretário (a) Municipal de Saúde de Dueré
Secretário (a) Municipal de Saúde de Figueirópolis	Secretário (a) Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia
Secretário (a) Municipal de Saúde de Gurupi	Secretário (a) Municipal de Saúde de Jauá do Tocantins
Secretário (a) Municipal de Saúde de Palmeirópolis	Secretário (a) Municipal de Saúde de Sandolândia
Secretário (a) Municipal de Saúde de Santa Rita do Tocantins	Secretário (a) Municipal de Saúde de São Salvador do Tocantins
Secretário (a) Municipal de Saúde de São Valério da Natividade	Secretário (a) Municipal de Saúde de Talismã

Representantes SES-TO na CIR

Eleonora Amaral Superintendência de Planejamento	Iatagan de Araújo Barbosa Diretoria de Atenção Primária
Andreis Vicente Superintendência de Planejamento	Luciana Ferreira da Silva Superintendência de vigilância Promoção e Proteção à Saúde
Luiz Fabio Pimentel Sales Representante SES-TO na CIR, lotado no Hospital Regional de Alvorada	Ana Paula S. Rocha Representante SES-TO na CIR, lotado no Hospital Regional de Araguaçu
Ronaldo Messias Lopes Representante SES-TO na CIR, lotado no Hospital Regional de Gurupi	



Superintendência de Planejamento – SUPLAN (63) 3218-2806 / 1025 Gerência de Desenvolvimento e Políticas de Saúde

Praça dos Girassóis s/n, Plano Diretor Sul, Centro, Palmas-TO - CEP: 77015-007

Tel: + 55 63 3218-1700 www.saude.to.gov.br